

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9^a. REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – *CAMPUS* DE SOBRAL.

Às 18 horas do dia 17 de novembro de 2021, por videoconferência, utilizando a plataforma "Google Meet", deu-se início a 9ª Reunião Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus de Sobral, com a participação dos seus membros: Anderson Weiny Barbalho Silva, José Roberto Viana Silva, Luiz Vieira da Silva Neto, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, Vicente de Paulo Teixeira Pinto e os professores convidados Geovany Amorim Gomes, Hévila Oliveira Salles Figueiredo, José Jackson do Nascimento Costa e Valdevane Rocha Araújo, além da representante discente Allana Maria Freire Leitão. Com a palavra, o coordenador do PPGB, professor Vicente Pinto, agradeceu a presença de todos e começou a reunião com a primeira pauta préestabelecida. Pauta 1. Apresentação da nova servidora Técnica Administrativa do PPGB – Rosymeury Barbosa dos Santos. O professor Vicente Pinto deu as boas vidas a nova secretária e lhe passou a palavra. A nova servidora agradeceu o acolhimento e falou da satisfação em compor o quadro dos servidores da UFC e se colocou à disposição para colaborar no que for possível/necessário para o bom desenvolvimento das atividades da coordenação do PPGB. Pauta 2. Solicitação de apoio administrativo dos Programas de Mestrado em Biotecnologia e Ciências da Saúde à CEUA Sobral. O presidente da reunião, professor Vicente Pinto explicou que a solicitação foi feita pelo **Prof. Igor Iuco**, coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). O qual solicitou a cessão de pelo menos 1 turno semanal (de 1 técnico ou alternado entre 2 técnicos) para apoio à CEUA Sobral. O professor Vicente ressaltou que não havia objeção em relação à solicitação do apoio administrativo e já havia enviado e-mail aos coordenadores do CEUA e do PPGCS ressaltando a importância da realização de uma reunião com as secretarias dos programas (PPGB e PPGCS) para pactuar essa atividade e repassar as orientações necessárias para o bom desempenho da função. A profa. Carla Thiciane, vice-coordenadora do PPGB, ressaltou que a pauta relacionada aos processos administrativos do CEUA foi previamente discutida com a Direção do Campus e que na ocasião também foi discutido que as secretarias auxiliariam a CEUA para dar celeridade aos seus processos no SEI. Pauta 3. Proposta de edital de seleção para o Mestrado em Biotecnologia - Turma 2022.1. O professor Vicente Pinto apresentou o ponto e em seguida passou a palavra à Professora Carla Thiciane para que ela apresentasse o edital. A professora Thiciane iniciou a apresentação informando que enviou previamente um formulário aos professores no sentido de consultar sobre o interesse em ofertar vagas e sobre a quantidade a ser ofertada no referido edital. Da consulta resultou 12 vagas, dispostas da seguinte maneira: Biomateriais (01 vaga), Bioquímica (01 vaga), Fisiologia do exercício (02 vagas), Fisiologia Reprodutiva (05 vagas), Microbiologia (01 vaga), Neurofarmacologia (01 vaga) e Química de Produtos Naturais (01 vaga). Após apresentação das vagas a Profa. Carla Thiciane informou que o professor Jackson Costa, no momento da reunião, havia solicitada a inclusão de 01 vaga para Fisiologia Reprodutiva. Dessa forma alterou-se o número de vagas ofertadas para 13 vagas, sendo 06 dessas para Fisiologia Reprodutiva. Após apresentação detalhada do edital proposto, com destaque especial para os critérios de participação, documentação necessária para inscrição e cronograma do processo seletivo, abriu-se espaço para apontamentos e sugestões. O prof. Geovany Amorin indagou se na prova oral os avaliadores podem ou não lançar perguntas ao candidato. A profa. Carla Thiciane esclareceu que perguntas relacionadas ao projeto do candidato são permitidas sim. Ela acrescentou que o avaliador não pode é tecer comentários a respeito do projeto do candidato. Ressaltou, que as respostas do candidato serão avaliadas considerando os critérios estabelecidos no edital. Na sequência, o prof. Geovany Amorin, considerando que tanto ele quanto a professora Hévila Figueredo irão trabalhar com moléculas bioativas, ele com produtos do metabolismo secundário e ela metabolismo primário, a fim de deixar as informações do edital mais claras, sugeriu que na descrição da vaga da profa. Hévila Figueiredo, área de Bioquímica "Prospecção de moléculas bioativas", fosse alterada para "prospecção de

macromoléculas bioativas". Não houve objeções e a alteração foi efetivada no edital. Pauta 3. Deliberação - A proposta de edital de seleção para o Mestrado em Biotecnologia - Turma 2022.1 foi homologada pelo colegiado. Em seguida o prof. Anderson Weiny se colocou à disposição para ministrar um curso preparatório para os interessados em participar do processo seletivo. Ele ressaltou que há dois anos realiza essa capacitação para os interessados. Indagado pela profa. Carla Thiciane sobre o modelo de trabalho, se remoto ou presencial, ficou acordado, ouvida a sugestão da maioria, que ocorrerá de forma remota para que mais pessoas possam se beneficiar do curso. Em seguida, a discente Allana Freire apresentou duas perguntas dos alunos. A primeira relacionada a novas bolsas de formação acadêmica e a segunda sobre à previsão de retorno de funcionamento do RU. Em resposta as perguntas, o prof. Vicente Pinto informou que em relação ao funcionamento do RU, no caso específico de Sobral, não funcionará mais este ano, tendo em vista que o contrato com a empresa fornecedora de refeições já expirou e uma nova licitação está sendo feito com previsão de finalização de processo no começo de 2022. Sendo assim a expectativa é de que o RU volte a funcionar somente no começo de fevereiro, se as condições epidemiológicas forem favoráveis. Quanto as Bolsas, ele informou que haverá uma conversa da pró-reitoria com FUNCAP/CAPES para tentar antecipar as bolsas do programa para o começo do ano. O professor Vicente Pinto se comprometeu em enviar informações aos alunos tão logo receba informações da pró-reitoria. Sem mais nada a declarar, eu, Rosymeury Barbosa dos Santos, secretária da reunião, lavro e assino essa ata, seguida pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 17 de novembro de 2021.

Rosymeury Barbosa dos Santos Secretária

Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira PintoCoordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo Vice-Coordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho SilvaCoordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Geovany Amorim GomesMembro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles FigueiredoMembro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Roberto Viana Silva Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo Membro docente do Colegiado do PPGB

> Allana Maria Freire Leitão Representante estudantil



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 19/11/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JACKSON DO NASCIMENTO COSTA**, **Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria Freire Leitão**, **Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto**, **Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA**, **Membro de Comissão**, em 19/11/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hévila Oliveira Salles Figueiredo**, **Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes**, **Usuário Externo**, em 21/11/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2515435** e o código CRC **648220E8**.

Referência: Processo nº 23067.008224/2021-23 SEI nº 2515435